



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 06/07/2017

Presidente: Senador Fernando Collor

1ª Parte - SABATINA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>MSF 33/2017</p> <p>Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.</p> <p>Autoria: Presidência da República</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	<p>Senador Flexa Ribeiro</p> <p>Relatoria <i>ad hoc</i>: Senador Antonio Anastasia</p>	<p>Pronto para deliberação</p>	<p>Indicação do Sr. José Antonio Gomes Piras, Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.</p> <p>1 - Em 29/06/2017, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;</p> <p>2 - A arguição do indicado a chefe de missão diplomática será realizada nesta reunião.</p>

2ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	MSF 32/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação da Senhora MARIA ELISA TEÓFILO DE LUNA, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senadora Ana Amélia	Pronto para deliberação	Indicação da Senhora Maria Elisa Teófilo de Luna, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República de Gana. 1- Nesta Reunião ocorrerá a leitura de relatório.
2	MSF 34/2017 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor MAURICIO CARVALHO LYRIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos. Autoria: Presidência da República [tramitação] Não Terminativo	Senador Jorge Viana	Pronto para deliberação	Indicação do Senhor Mauricio Carvalho Lyrio, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Mexicanos. 1 - Nesta Reunião ocorrerá a leitura de relatório.
3	PDS 112/2017 Ementa: Aprova o texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Estocolmo, em 3 de abril de 2014. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) [tramitação] Não Terminativo	Senador José Agripino	Pela aprovação	O PDS visa a aprovar texto do Acordo-Quadro entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Suécia sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em 2014. Possui como objetivos principais: (i) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, de apoio logístico e de aquisição de produtos e serviços de defesa; (ii) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas em operações das Forças Armadas; (iii) compartilhar experiências nas áreas de ciência e tecnologia; (iv) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar; e (v) colaborar em assuntos relacionados a sistemas e equipamentos no campo da defesa. O relator destaca a relevância do acordo, sobretudo por envolver País com o qual o Brasil consolidou fortes relações na área de defesa, após a Força Aérea Brasileira ter assinado contrato de compra de 36 caças Gripen NG com a empresa sueca Saab por US\$ 5,4 bilhões em outubro de 2014.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
4	<p>RQS 457/2017</p> <p>Ementa: Requer, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, inciso I, do RISF, a necessária autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, em viagem técnica ao Equador, no período de 16 a 20 de agosto de 2017, precisamente à região de Guayaquil juntamente de equipe técnica e órgãos relacionados à matéria, como Ministério do Meio Ambiente, Codevasf, Embrapa, Sebrae, Fiema, Ufma e Uema.</p> <p>Autoria: Senador Roberto Rocha</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	-	Pendente de Relatório	O Senador Roberto Rocha requer autorização para desempenhar Missão Oficial no exterior, como representante do Senado Federal, em viagem técnica ao Equador, no período de 16 a 20 de agosto de 2017.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.
Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.